

ANO 1.999

PROCESSO N.º



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPECIE Projeto de Decreto Legislativo nº 03/99

OBJETO Concede título de "Cidadão Bebedourense" e dá outras providências. (Monsenhor José Figuls Bonvehi)

Apresentado em Sessão do dia 08/02/1999

Autoria Vereador Angelo Desenso Filho

Encaminhado às Comissões de

Prazo Final

Aprovado em / / Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei n.º

Lei n.º Retirado pelo autor propositura



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
PROT: 195/99
DATA: 12/02/1999 HORA: 16:14:00
ORIG: VEREADOR ANGELO DESENZO FILHO
ASS: DEVADF/01/99 ENVIADO AO PRESIDENTE
SIDNEI APARECIDO MUSSUPAPO
RESP: ANGELICA FELICIO HADRICH

OEVADF/01/99 - vra

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja 12 de Fevereiro de 1999

Senhor Presidente,

Tem este a especial finalidade de solicitar de Vossa Senhoria, a retirada do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/99 de minha autoria.

Na oportunidade, apresento protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


Angelo Desenso Filho
VEREADOR

Ilustríssimo. Senhor
Sidnei Aparecido Mussupapo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BEBEDOURO - SP


Recebido em 27/04/1999



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

—//—

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
PROT: 114/99
DATA: 02/02/1999 HORA: 16:21:45
ORIG: VEREADOR ANGELO DESENZO FILHO
ASS: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
RESP: ANGELICA FELICIO HADRICH

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 /99

Concede título de “Cidadão Bebedourense” e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º - Fica concedido o título de “Cidadão Bebedourense” ao “*Monsenhor José Figuls Bonvehi*”.

ARTIGO 2º - O Título mencionado no artigo anterior, será entregue em solenidade a ser designada e de acordo com entendimentos com o homenageado.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 26 de janeiro de 1999.

Angelo Desenso Filho
VEREADOR

pld02-99



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Rua Lucas Evangelista, 652 - Fone (017) 342 - 1033

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
PROT: 150/99
DATA: 08/02/1999 HORA: 11:06:07
ORIG: ASS. JURIDICO BENEDITO BUCK
ASS.: PARECER AO PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 003/99
RESP: ANGELICA FELICIO HADRICH

Parecer.

Projeto de Decreto Legislativo n. 003/99

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que concede título de Cidadão Bebedourense ao Monsenhor José Figuls Bonvehi.

Atendido o pressuposto da legitimidade para a iniciativa e da competência para a matéria, nos termos do art. 14 inciso XIV da Lei Orgânica Municipal.

Projeto legal e constitucional.

Câmara Municipal, 05 de fevereiro de 1999


BENEDITO BUCK
Assistente Jurídico-OAB/SP 104.129